



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 0105/1993, c/c as Leis Municipais nº 560 e 570/2025, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, por meio do Decreto Municipal nº 07/2026;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para garantir a continuidade e regularidade dos serviços educacionais da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo constitui a lei interna do certame, vinculando a Administração Pública e os candidatos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, conforme relação nominal publicada em anexo e rigorosamente obedecida a ordem de classificação por cargo/área. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de São Pedro do Piauí – PI, situada à Av. Presidente Vargas, 531 – Centro – São Pedro do Piauí, no período de 02 a 03 de março de 2026, no horário das 07:00h às 13:00h, para apresentação da documentação exigida e formalização da contratação.

CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Nº ord.	Inscrição	Nome	Tipo de vaga
67º	460	FRANCISCA DO SOCORRO PIRES DA SILVA	Ampla
68º	670	JACIARA MOURA OLIVEIRA	Ampla
69º	367	MARIA MAYANA MARTINS DA SILVA	Ampla
339º	168	SUZANA VIEIRA DE ARAÚJO SILVA	PCD
70º	307	SAMUEL LIMA GONÇALVES DA SILVA	Ampla
71º	471	FRANCISCA DA CRUZ CARDOSO SOARES	Ampla
72º	355	POLIANA MARIA DE FREITAS CARDOSO SILVA	Ampla



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ**



73º	587	CLEVERLANI DIAS GOMES MARTINS	Ampla
74º	395	LUCINDA DA SILVA CALLADO SOUSA	Ampla
75º	607	FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO	Ampla
76º	91	JOÃO MODESTO COSTA NETO	Ampla
77º	90	JOSÉ LUIS SOARES DA SILVA	Ampla
78º	157	GILSON SANTOS DE LIMA	Ampla
79º	316	LAURA MARIA DOS SANTOS ALENCAR SOUSA	Ampla
80º	182	KATIANNE COSTA RIBEIRO DA SILVA	Ampla
81º	153	ANA PAULA DOS SANTOS ALENCAR	Ampla
82º	156	LUCILEIDE SILVA ARAÚJO MONTEIRO	Ampla
83º	177	LUCIANA MORAIS DA SILVA SOUSA	Ampla
84º	113	LEIDEANA FERREIRA DA SILVA	Ampla
85º	342	MILENA MOTA BEZERRA	Ampla
86º	584	FRANCISCA VIVIANE BEZERRA SOUSA	Ampla
87º	408	CRISTIANE LIMA ALVES COSTA	Ampla
88º	66	MARIA DA CRUZ CARNEIRO DE SOUSA	Ampla
89º	154	MARIA DA CRUZ BARBOSA DA SILVA	Ampla
90º	525	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALVES DA SILVA	Ampla
91º	369	RUTYELLY DAYANA DO N. SANTOS SILVA	Ampla
92º	179	ROSYANNE RAVENA DE ALENCAR	Ampla
93º	588	JORDÂNIA RIBEIRO VELOSO	Ampla
94º	374	ANTONIA GISLENY MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla
95º	262	MARIA CLARA KAIANY GONÇALVES DE ARAÚJO	Ampla
96º	511	FRANCISCA KAUANNY NUNES DOS SANTOS	Ampla
97º	134	EDUARDA CARDOSO DOS SANTOS	Ampla
98º	277	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA	Ampla
99º	467	MARIA DA LUZ SOUSA LOPES LEAL	Ampla
100º	475	TERESINHA CRISTINA PIRES DE SOUSA	Ampla
101º	566	VERÔNICA DE SOUSA OLIVEIRA	Ampla
102º	645	NATYELLE LIMA NEIVA	Ampla
103º	38	VANESSA CAVALCANTE CARVALHO	Ampla
104º	323	THAIS SOARES DE SOUSA	Ampla
105º	396	FERNANDA SIQUEIRA PEREIRA E SILVA SANTOS	Ampla
106º	247	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS	Ampla

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº ord.	Inscrição	Nome	Tipo de vaga
8º	140	VALDENI SOARES BARBOSA SOUSA	Ampla
9º	61	ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA	Ampla
10º	253	DÁRIA LIMA DA SILVA	Ampla



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ**



CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Nº ord.	Inscrição	Nome	Tipo de vaga
6º	640	MARIA DEUZANIR DA SILVA	Ampla
7º	488	LUÍZA DE AZEVÊDO MIRANDA	Ampla

CARGO: PSICÓLOGO

Nº ord.	Inscrição	Nome	Tipo de vaga
5º	411	WALLYSON DE SOUSA LIMA	Ampla
6º	392	ADRIANA MARA DE HOLANDA E SILVA	Ampla

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº ord.	Inscrição	Nome	Tipo de vaga
5º	362	MARIA ROSA BARBOSA SOARES DE ARAÚJO	Ampla
6º	54	KÁTIA MENDES BARRADAS GUEDES	Ampla

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº ord.	Inscrição	Nome	Tipo de vaga
5º	557	PATRICIA REGINA NUNES DA LUZ LIMA	Ampla
6º	276	LYVIA BEZERRA MOURA	Ampla
7º	419	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	Ampla
8º	657	REGIANE LAIS FERREIRA	Ampla

PARÁGRAFO ÚNICO. O prazo para apresentação da documentação observará o mínimo de **02 (dois) dias úteis**, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo.

Art. 2º – A contratação terá natureza temporária, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinando-se ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando vínculo efetivo, estatutário ou celetista, nem direito à efetivação.

A aprovação no processo seletivo gera mera expectativa de direito, condicionada à necessidade da Administração, à disponibilidade de vagas e ao cumprimento integral dos requisitos legais e editalícios.

Art. 3º – A contratação ficará condicionada à comprovação de compatibilidade de horários com eventual vínculo público ou privado.



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ**



PARÁGRAFO ÚNICO. Será vedada a contratação quando houver sobreposição de jornadas ou incompatibilidade que impeça o exercício regular das atividades, observadas as hipóteses de acumulação constitucionalmente permitidas (art. 37, XVI, da Constituição Federal).

Art. 4º – O candidato deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- I – Documento oficial de identificação com foto;
- II – CPF;
- III – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- IV – Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- V – Comprovante de residência atualizado;
- VI – Comprovante de escolaridade exigida;
- VII – Atestado médico de aptidão física e mental;
- VIII – Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX – Declaração de inexistência de impedimento legal (Anexo I);
- X – Dados bancários;
- XI – 02 fotos 3x4;
- XII – Assinatura do contrato administrativo.

Art. 5º – A lotação e o início das atividades ocorrerão conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observada a conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 6º – O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, a ausência de documentação ou o não atendimento aos requisitos legais e editais caracterizará desistência tácita, autorizando a convocação do próximo candidato classificado.

Art. 7º – Disposições Finais

A contratação somente será efetivada após análise e validação da documentação apresentada.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ



ANEXO I - DECLARAÇÃO– INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, candidato(a) convocado(a) no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, promovido pelo Município de São Pedro– PI, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estou impedido(a) legalmente de exercer função pública, inexistindo contra minha pessoa qualquer condenação criminal transitada em julgado, sanção administrativa, suspensão de direitos políticos ou qualquer outra situação que inviabilize minha contratação pela Administração Pública. Declaro, ainda, que atendo integralmente aos requisitos legais e editalícios exigidos para a função para a qual fui convocado(a), estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas implicará a anulação da contratação, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Pedro– PI, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante